

## PORTARIA Nº 383, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, e tendo em vista a Portaria Casa Civil nº 225, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, considerando o disposto no Edital 01/2020 - 33ª Edição do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade - 2020, publicado no DOU em 23 de março de 2020, e considerando o disposto no processo nº 01450.000665/2020-30, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Nacional da 33ª Edição do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade/2020, para análise das ações selecionadas na etapa estadual da premiação, composta pelos cinco Diretores dos Departamentos do IPHAN Sede, ou seus substitutos legais, e pelos seguintes membros:

Ana Lúcia de Abreu Gomes  
 Angela Maria de Souza  
 Antônio Carlos Motta de Lima  
 Cesar Bargo Perez  
 Edgley Pereira de Paula  
 Flávia Brito do Nascimento  
 Francisco Alemberg de Souza Lima (Alemberg Quindins)  
 José Márcio Pinto de Moura Barros  
 Luciane Fernandes Gorgulho  
 Marcos Antonio Gomes de Mattos de Albuquerque  
 Maria Laura Viveiros de Castro Calvacanti  
 Paulo César Garcez Marins  
 Rafael Alves da Silva (Rafael Nogueira)  
 Tassos Lycurgo  
 Vera Lúcia Mangas da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA PEIXOTO

## PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 26 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, o § 1º do art. 5º da Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 8 de maio de 2020, publicada no DOU de 11 de maio de 2020, o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01502.001053/2020-10, resolve:

Nº 384 - Designar o servidor ÁLVARO SOUZA AMARAL, Matrícula SIAPE nº 1405836, para o encargo de substituto do Chefe do Escritório Técnico de Cachoeira, código DAS 101.1, da Superintendência do Iphan no Estado da Bahia, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, sem prejuízos das respectivas atribuições.

Nº 385 - Designar a servidora PAULA PAOLIELLO CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 3936637, para o encargo de substituta do Chefe do Escritório Técnico de Rio de Contas, código DAS 101.1, da Superintendência do Iphan no Estado da Bahia, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, sem prejuízos das respectivas atribuições.

LARISSA PEIXOTO

## SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

## PORTARIA Nº 91, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 27, Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, Portaria IPHAN nº 673/2009 e Portaria nº 356 de 17 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar SIRLEI NASCIMENTO SANTANA, CPF nº 335.487.657-34, encargo de substituta do Gestor Financeiro da Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar ROBSON TADEU APPOLINARIO CERQUEIRA, CPF nº 769.715.897-34, para encargo de substituto do Gestor Financeiro da Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, sem prejuízos das respectivas atribuições.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OLAV ANTONIO SCHRADER

## PORTARIA Nº 92, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 27, Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, Portaria IPHAN nº 673/2009 e Portaria nº 356 de 17 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar RENATO PINHEIRO DE MARIA, CPF nº 242.560.057-49, encargo de substituto do responsável pela conformidade dos registros de gestão da Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar CESAR AUGUSTO SCHAEFER, CPF nº 665.269.147-72, para encargo de substituto do responsável pela conformidade dos registros de gestão da Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, sem prejuízos das respectivas atribuições.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OLAV ANTONIO SCHRADER

## FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

## PORTARIA Nº 167, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, nomeado pela Portaria/Casa Civil da Presidência da República nº 2.377, de 26 de novembro de 2019, publicada no DOU de 27 de novembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 do anexo I ao Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, em cumprimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020 e, de acordo com o constante processo nº 01420.101.419/2020-51, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor abaixo relacionado da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de Nível Intermediário, na forma do Decreto Nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

NOME	CARGO	NIVEL	Matr.SIAPE	SISTEMA
José Galdino Feitosa de Souza	Operacional Administrativo	NI	0052977	SIPEC

SÉRGIO NASCIMENTO DE CAMARGO

## PORTARIA Nº 168, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, nomeado pela Portaria/Casa Civil da Presidência da República nº 2.377, de 26 de novembro de 2019, publicada no DOU de 27 de novembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 do anexo I ao Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, em cumprimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020 e, de acordo com o constante processo nº 01420.101.419/2020-51, resolve:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor abaixo relacionado a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de Nível Intermediário, na forma do Decreto Nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

NOME	CARGO	NIVEL	Matr.SIAPE	SISTEMA
Ivan Feliciano da Silva	Agente Administrativo	NI	0456791	SIPEC

SÉRGIO NASCIMENTO DE CAMARGO

## Controladoria-Geral da União

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 2.397, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição e considerando a recomendação constante no item 9.3 do Acórdão 1.329/2020 - TCU - Plenário, proferido nos autos do Processo nº TC 020.015/2020-8, resolve:

Art. 1º A Portaria CGU nº 1.611, de 9 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Art. 2º O GT será composto pelos seguintes servidores:

I - Tiago Lucas de Oliveira Aguiar, titular da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno - DAE/SFC, que o coordenará;  
 II - Pedro Ruske Freitas, titular da Diretoria de Promoção da Integridade da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção - DPI/STPC;  
 III - Cecília Alves Carrico, Assessora Técnica da DAE/SFC;  
 IV - Alan Gonzaga da Costa, Auditor Federal de Finanças e Controle; e  
 V - Giuliana Biaggini Diniz Barbosa, Auditora Federal de Finanças e Controle.  
 § 1º O GT será secretariado pela Secretaria Federal de Controle Interno - SFC."

(NR)

"Art. 6º O GT terá validade de cento e oitenta dias a partir da data de publicação desta Portaria." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 2.400, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, e, conforme redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR LARISSA BARBOSA MEDEIROS COSTA, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 13 a 23 de outubro de 2020, o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

## CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 2.174, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 50 do Manual Disciplinar da CBTU resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, designada pela Portaria nº 1.803, de 07 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. nº 152, Seção 2, p.35, de 10 de agosto de 2020, referente ao Processo nº 00190.106177/2020-81.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

## PORTARIA Nº 2.175, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 50 do Manual Disciplinar da CBTU resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, designada pela Portaria nº 1.802, de 07 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. nº 152, Seção 2, p.35, de 10 de agosto de 2020, referente ao Processo nº 00190.106175/2020-91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

## PORTARIA Nº 2.176, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 50 do Manual Disciplinar da CBTU resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, designada pela Portaria nº 1.800, de 07 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. nº 152, Seção 2, p.35, de 10 de agosto de 2020, referente ao Processo nº 00190.106168/2020-90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

